

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o nome da Rua do Bairro Vila Nova, desta cidade de Barracão-RS, e dá outras providências.

Art.1º A Rua sem denominação, localizada no Bairro Vila Nova desta cidade, passa a chamar-se de "Juventino Lourenço da Rosa".

Art. 2º A Rua conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte desta Lei, confronta ao Norte com terreno municipal, ao Sul com terreno municipal, ao Leste com a Rua Napoleão Ferreira e ao Oeste com a Rua Aurélio Vieira Gonçalves.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barração, 01 de Agosto de 2025.

Joseane Figueiredo Jacobi Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em apreço consiste em homenagear o Sr. Juventino Lourenço da Rosa (in memorian).

Gostaríamos de homenagear a família com a denominação de nome de uma Rua, sendo assim a Rua do Bairro Vila Nova, passa a chamar-se Juventino Lourenço da Rosa.

Trata-se de pessoa ilustre de nosso município, foi subdelegado, juiz de paz, agricultor e pecuarista, figura de grande relevância para o desenvolvimento do Município.

Joseane Figueiredo Jacobi Vereadora (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Curriculum Vitae"

NOME: Juventino Lourenço da Rosa

NASCIMENTO: 25 de Outubro de 1903

Juventino Lourenço da Rosa nasceu em 25 de outubro de 1903. Foi nomeado subdelegado pelo Município de Lagoa vermelha para exercer o cargo no então segundo distrito, o atual Município de Barração.

Residia no centro de Barracão, na esquina da Rua Laurindo Jacob com a Avenida Brasília, em um casarão que lhe pertencia. Demonstrando espírito comunitário, cedeu sua residência para a realização do primeiro baile do CTG Alvorada dos Pampas, animado pelos Irmãos Bertussi. A partir desse evento, o local passou a servir como sede provisória do clube Aliança, até a construção da sede própria.

Além de subdelegado, o senhor Juventino também exerceu a função de juiz de paz. Era agricultor e pecuarista, sendo reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento social e cultural de Barração.

Faleceu na data de 16 de Agosto de 1993, deixando um legado importante na história da região.